



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



Interessado: Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Solicitação do aluno João Evandro Manoel, RA 102783, para prorrogar o prazo de integralização, de maio/2022 para dentro do período disponibilizado.

Parecer CPG-FT N° 111/2020

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, analisou e reprovou por unanimidade a solicitação do aluno João Evandro Manoel, RA 102783, para prorrogar o prazo de integralização, de maio/2022 para dentro do período disponibilizado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós-graduação, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Profa. Dra. Simone Andréa Pozza
Presidente da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 05/11/2020, às 16:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2CC662EB C17F4245 BD5EF32F E04EC4B7

